

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano II | Edição nº 200

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



EDITAL Nº 004/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DESTINADO AOS PROPONENTES NAS VAGAS RESERVADA AOS PARDOS E NEGROS

O Secretário de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, convoca os proponentes abaixo relacionados para entrevista perante a Comissão de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos proponentes pardos ou negros referente ao **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL**, conforme o item 5.9 e **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS**, conforme o item 5.9.

DEMAIS ÁREAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024			
LPG HORIZONTE – DEMAIS ÁREAS			
MÚSICA – CATEGORIA I			
AÇÕES DE PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE EP'S DE BANDAS E ARTISTAS LOCAIS (ATÉ 5 FAIXAS)			
LISTA DE SELECIONADOS - COTAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
ON-393940056	ANTÔNIO GRACILDO PACHECO DE LIMA	NOTAS BOREAIS	71,33 CLASSIFICADO
ON-2072380159	KALÉO MOTA CAMPOS	COMO ME AMAS	62 CLASSIFICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024	
LPG HORIZONTE – DEMAIS ÁREAS	

Rua Baturité, nº 1943 – Mangueiral – Horizonte, CE

CNPJ: 23.555.196/0001-86 – Fone (85) 9.99190028

E-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br



Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano II | Edição nº 200

Página 3 de 23



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ARTESANATO			
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
ON-1987458781	FRANCISCA ALDENIZA DA SILVA	BONECANDO IDENTIDADE QUILOMBOLA	81,33 CLASSIFICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024			
LPG HORIZONTE – DEMAIS ÁREAS			
DANÇA			
AÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO A PRODUÇÕES E FINALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA COM PRODUÇÃO LOCAL			
LISTA DE SELECIONADOS - COTAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
ON-2018606910	MICHELLE GONZAGA DA COSTA MARQUES	O FRÁGIO PANO DO QUAL TE CRIEI	71,33 CLASSIFICADO
ON-300580678	GEÓRGIA CRISTINA ESTEVES	MOVIMENTOS DA RESISTÊNCIA	60 CLASSIFICÁVEL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024			
LPG HORIZONTE – DEMAIS ÁREAS			
DANÇA			
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO TAIS COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS OU AÇÕES EDUCATIVAS			
LISTA DE SELECIONADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
ON-1493654413	RYANNA COSTA DO VALE	IDENTIDADE QUILOMBOLA	67 CLASSIFICADO

AUDIOVISUAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024	
LPG HORIZONTE – AUDIOVISUAL	

Rua Baturité, nº 1943 – Mangueiral – Horizonte, CE

CNPJ: 23.555.196/0001-86 – Fone (85) 9.99190028

E-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br



Digitalizado com CamScanner



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CATEGORIA I			
APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIVISUAL DE CURTAMETRAGEM E MINI DOCUMENTÁRIOS			
LISTA DE SELECIONADOS - COTA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
ON-419653574	TATIANA RAMALHO DA SILVA	SABERES QUILOMBOLAS COM CAZUZINHA	78 CLASSIFICADO
ON-989297949	FRANCISCA EDNA DA SILVA	BORDANDO RESISTÊNCIA	77,67 CLASSIFICADO
ON-1749363173	LUCAS SOUTO	MAPIGUARI	69 CLASSIFICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024			
LPG HORIZONTE – AUDIOVISUAL			
CATEGORIA III			
APOIO A GRAVAÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEOS DE ESPETÁCULOS DE DANÇA			
LISTA DE SELECIONADOS - COTAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
ON-905925979	LÉO XAVIER	ADÃO E EVA	72 CLASSIFICADO
ON-610147446	ANTONIA ERILANIA DE AZEVEDO PINTO DA SILVA	QUEBRA CÔCOS	72 CLASSIFICADO

1. Fica convocado o proponente acima relacionado para comparecer à entrevista presencial, a ser realizada no dia 10 de maio de 2024, no horário preestabelecido
2. Local: o procedimento será promovido sob a forma presencial, no centro cultural Tasso Jereissati, localizada na rua baturité nº 700, próximo o estádio domingo, às 14 horas da tarde.
3. O convocado para entrevista deverá comparecer presencialmente na data, hora e local determinados neste edital.
4. O proponente deverá ratificar, junto à Comissão de Heteroidentificação, as informações prestadas em sua autodeclaração.
5. A Comissão de Heteroidentificação será composta por três membros, sendo 01 (membro do poder público); 02 (membros da sociedade civil) podendo entre estes ter 01 membro do CMPC (conselho municipal de

Rua Baturité, nº 1943 – Mangueiral – Horizonte, CE

CNPJ: 23.555.196/0001-86 – Fone (85) 9.99190028

E-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br



Digitalizado com CamScanner



- políticas cultural), sendo convidados pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Horizonte.
6. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra de cor preta ou parda considerará exclusivamente o critério fenótipo para aferição da condição declarada pelo proponente no processo Seletivo.
 7. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros editais anteriores.
 8. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos proponentes.
 9. O proponente que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do item 8, participará das vagas de ampla concorrência.
 10. A não observância do disposto no item 3 deste edital, acarretará a participação do proponente para as vagas de ampla concorrência.
 11. O proponente cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.
 12. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado e as deliberações terão validade apenas para o processo seletivo dos editais referentes a Lei Paulo Gustavo no município de Horizonte.
 13. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no D.O.M e em suas redes sociais oficiais na data provável de 13 de maio de 2024.
 14. Cabe recurso contra a decisão do procedimento de heteroidentificação em até 03 (três) dias úteis após a divulgação no site da prefeitura municipal de Horizonte.
 15. O recurso será respondido pelo Secretário Interino de Cultura e Turismo.

Rua Baturité, nº 1943 – Mangueiral – Horizonte, CE

CNPJ: 23.555.196/0001-86 – Fone (85) 9.99190028

E-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br



Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano II | Edição nº 200

Página 6 de 23



Lei
Paulo
Gustavo
Horizonte



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ
Secretaria da Cultura
e Turismo



MINISTÉRIO DA
CULTURA



16. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no D.O.M e em suas redes sociais oficiais na data provável de 16 de maio de 2024,

Horizonte, 07 de maio de 2024.


RENÊ CORDEIRO GOMES DE FREITAS
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA 250/2024

Rua Baturité, nº 1943 – Mangueiral – Horizonte, CE

CNPJ: 23.555.196/0001-86 – Fone (85) 9.99190028

E-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano II | Edição nº 200

Página 7 de 23

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.12.2, originário do Pregão Eletrônico Nº 2022.01.26.2 – SRP. **I – OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência; **II – PARTES:** CONTRATANTE: Secretaria de Educação, representada por sua Gestora, a Sra. Rita de Cássia Martins Enéas Moura. CONTRATADA: FELIPE DA SILVA FONTINELE ME, por intermédio e seu representante legal, o Sr. Felipe da Silva Fontinele; **III – DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme previsão legal na cláusula terceira, item 3.5, do Contrato nº 2023.01.12.2, conforme parecer jurídico da PGM e procedimento administrativo da secretaria ordenadora de despesas; **IV – DO OBJETO DO ADITIVO:** Ficam reequilibrados no contrato, os valores do Lote 09 - itens 01 e 02, para ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato; **V – DISPOSIÇÕES GERAIS:** . Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste Termo Aditivo. **DATA:** 11 de Maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Felipe da Silva Fontenele.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano II | Edição nº 200

Página 8 de 23



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 35.5/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a detentora JACQUELINE SILVA FROTA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, constante do anexo I do presente edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.09.15.2 - SRP, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados nos anexos I e II desta ata de registro de preços. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.09.15.2 - SRP, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal N.º 012 de 03.01.11 e Decreto Municipal N.º 058 de 30.12.15, da Lei N.º. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei N.º. 10.520/02. **PREÇOS REGISTRADOS:** conforme proposta adjudicada da empresa signatária desta A T A , JACQUELINE SILVA FROTA, detentora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 20, 22, 23, 25, 26 e 30. **VALOR GLOBAL:** R\$ 911.341,50 (novecentos e onze mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ARP:** 01 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Rita De Cássia Martins Enéas Moura e Jacqueline Silva Frota.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano II | Edição nº 200

Página 9 de 23



Extrato de Contrato Nº 2023.01.25.5, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.15.2 - SRP. **Partes:** O Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a EMPRESA **JACQUELINE SILVA FROTA**. **Fundamentação Legal:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2022.09.15.2 - SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, com Ata de Registro de Preços nº 35.5/2022 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto do Contrato:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global:** **R\$ 899.699,90** (Oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 0701; Ação: 12 361 0013, 12 361 0014, 12 365 0016; Projeto Atividade: 2.041, 2.045, 2.046, 2.052, 2.057 e 2.058; Fontes: 1500100100 e 1552000000; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - secretaria de educação. **Data do Contrato:** 25 de Janeiro de 2023. **Signatários:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Jacqueline Silva Frota.



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2024.05.07.1. , referente ao Pregão Eletrônico Nº 2024.04.01.1 - PE, Processo Administrativo nº 1601.050124-SSCTT. Partes: O Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE e a empresa AVL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME. **Fundamentação Legal:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 2024.04.01.1 - PE, Processo Administrativo nº 1601.050124, e os seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; a Lei Municipal nº 1.543, de 30 de março de 2023; a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 450, 28 de dezembro de 2023 e suas alterações. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Vigência e Prorrogação:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de 07/05/2024 a 31/12/2024, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Preço:** O valor total da contratação é de R\$ 141.198,00 (cento e quarenta e um mil e cento e noventa e oito reais). **Origem dos Recursos:** As despesas deste contrato correrão por conta dos recursos oriundos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE – Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 16 01; Ação: 04.122.0047; Projeto Atividade: 1.043; Fonte: 1500000000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. **Data do Contrato:** 07 de maio de 2024. **Signatários:** Luiz Gonzaga da Costa Neto e Ângela Viviane Lopes da Costa.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano II | Edição nº 200

Página 11 de 23



Extrato - Termo de Homologação da Adjudicação

Às 08:16 horas do dia 29 de abril de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RITA DE CÁSSIA MARTINS ENÉAS MOURA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao processo Nº 2024.03.26.1-PE, Pregão nº 90003/2024, conforme indicado a seguir: ITEM 1, com valor negociado de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), ITEM 2, com valor de R\$ 98.560,00 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais) e ITEM 3, com valor de R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais) para **DARK MOUNTAIN BIKE SUPRIMENTOS LTDA**. Rita de Cássia Martins Enéas Moura - Secretária Municipal de Educação.





EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.12.2, originário do Pregão Eletrônico Nº 2022.01.26.2 – SRP. **I – PARTES: CONTRATANTE:** Secretaria de Educação, representada por sua Gestora, a Sra. Rita de Cássia Martins Enéas Moura. **CONTRATADA:** FELIPE DA SILVA FONTENELE ME, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Felipe da Silva Fontenele. **II – DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme previsão legal na cláusula sexta, do Contrato nº 2023.01.12.2, conforme parecer jurídico da PGM e procedimento administrativo da secretaria ordenadora de despesas. **III – DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **IV – DO OBJETO DO ADITIVO:** Ficam acrescido ao contrato o valor de **R\$ 26.937,75 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)** que representa 25% do quantitativo original do contrato, nos termos a seguir especificados e Fica acrescida à cláusula quinta do contrato a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - **Ação:** 12 361 0013; **Projeto de atividade:** 2.041; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00; **Fonte:** 1571000000; **V – DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste Termo Aditivo. **DATA:** 16 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Felipe da Silva Fontenele.



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do **TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024**, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o Nº 001/2024 – SEL Partes: o Município de Horizonte, através da Secretaria de Esporte e Lazer e Liga Cearense de Árbitros de Futebol - LICAF. CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob Nº 001/2024, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE PROJETO, PROGRAMAS E PROJETOS DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, AMADOR E EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, em conformidade com a Lei Federal Nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Vigência: até 31 de dezembro de 2024. Valor Global: 234.900,00 (duzentos e trinta e quatro mil, e novecentos reais). Dotação Orçamentária da Secretaria de Esporte e Lazer: 27.812.0028.2.083 – 3.3.50.41.00 – 1500000000. Signatários: Urbano Costa Lima e Jocelito Monteiro Silva. Data do Contrato: 02 de Maio de 2024.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 04.6/2024. PARTES:

Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, e a detentora BAX COMPANY COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.11.30.1 - SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal Nº 012 de 03.01.11 e Decreto Municipal Nº 058 de 30.12.15, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO VERTICAL E MATERIAL DE CONSUMO DE APOIO AS ATIVIDADES DO TRÂNSITO, DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, constante do anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.2023.11.30.1 - SRP**, no qual restou classificado em primeiro lugar o licitante signatário nominado nos anexos I e II desta ata de registro de preços. **PREÇOS REGISTRADOS:** conforme proposta adjudicada da empresa signatária desta ATA, BAX COMPANY COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA, detentora dos itens 9 e 10, totalizando o Valor Global de R\$ 2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ARP:** 03 de Abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Gonzaga da Costa Neto e Valter Elias de Sousa.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, ora intitulada como Órgão Gerenciador interessado na presente demanda, através do presente e, na forma do art. 86 da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de janeiro de 2023, **COMUNICA** a todos os Órgãos da Administração Municipal a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**, de modo que os órgãos integrantes da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Horizonte possam se manifestar até o dia **17/05/2024**, quanto a participação ou não no procedimento o qual visa o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL**. O detalhamento e as condições da demanda, assim como os demais documentos necessários a análise de viabilidade sobre a participação dos Órgãos Interessados encontra-se na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5180, Centro e também poderá ser solicitada pelo e-mail: assistenciasocial@horizonte.ce.gov.br. HORIZONTE/CE, 7 de Maio de 2024. **Ana Paula Cristóvão da Silva - Secretária de Assistência, Igualdade e DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano II | Edição nº 200

Página 16 de 23

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano I | Edição nº 84

Página 4 de 6



Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.06.21.3; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) e a Empresa WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.781.255/0001-43; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo é fundamentado nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com previsão legal na cláusula sétima do contrato original, em conformidade com o parecer jurídico em anexo; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS QUADRAS E GINÁSIOS, COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA; **OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescida à cláusula quinta do contrato a Fonte de Recurso 1571000000 Transferência de Convênio do Estado, na dotação orçamentária, passando a referida cláusula a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 5.1. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Horizonte/Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), na seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAM.: 07.01, AÇÃO: 12.361.0015, PROJETO/ATIVIDADE: 1.017 - Infraestrutura Esportiva nas Escolas, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39.16, FONTES: 1550000000 Transferência do Salário Educação/1571000000 Transferência de Convênio do Estado; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 30 de outubro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e José Wagner Ferreira da Silva.



INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO PAR Nº 2024030429

Ao(a) Senhor(a)
Representante legal

Empresa: **J.V.S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**
CNPJ: **10.190.265.0001-53**

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, em virtude do processo administrativo Nº **2024030429**, instaurado pela **SECRETARIA DE AFINANÇAS**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, tendo em vista que a empresa **J.V.S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, sem justificativa plausível, deixou de formalizar o contrato nº 2024.01.18.13, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2023.08.03.1 – SRP, mesmo sendo notificada por duas vezes para tal fim, o que caracteriza suposto descumprimento ao item 13.2 do Edital, vem, com fundamento na **Lei 12.846/2013 e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 21/2018**, **INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº xx579-x, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula xx061-x e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº xx802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 07 de maio de 2024.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS

Matrícula nº xx579-x

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização



DECRETO Nº 502, DE 06 DE MAIO DE 2024

REGULAMENTA A POLÍTICA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE E DEFINE AS DIRETRIZES GERAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Constituição Federal, que dispõe em seus art. 205, 206 e 227 “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem diferentes direitos, entre eles acesso à educação”;

CONSIDERANDO a Lei Nº 9394/96, que dispõe em seu art. 34 “a jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1495 de 02 de agosto de 2023 que dispõe sobre a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e o art. 6º desta portaria que define sobre a elaboração do documento comprobatório da regulamentação da Política Escolar de Educação em Tempo Integral na rede municipal de ensino do município de Horizonte a ser enviado ao MEC;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 35.430, de 15 de maio de 2023, do Governo do Estado do Ceará que dispõe a ampliação do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, denominado PAIC Integral;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.087, de 22 de junho de 2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação de Horizonte - PME, que se encontra alinhado com o Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o cumprimento das estratégias 6.5 e 6.6 da meta 06 do Plano Municipal de Educação de Horizonte 2015-2025 Lei nº 1.087/2015, que visa a elaboração de documentos norteadores da política da educação em tempo integral com diretrizes e ampliar de forma gradativa o atendimento em tempo integral, com atividades complementares por meio de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, inclusive com atividades de vivências artísticas, culturais e esportivas;

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano II | Edição nº 200

Página 19 de 23



CONSIDERANDO a natureza dos Componentes Curriculares Integradores – CCI's os procedimentos de geração de conceitos que devem estar alinhados à proposta fruitiva e vivencial sugerida para a realização de cada um deles sem perder de vista o caráter assertivo;

CONSIDERANDO que os princípios norteadores das práticas de avaliação têm interação direta com os componentes curriculares da BNCC.

CONSIDERANDO que a oferta da educação em tempo integral potencializa o desenvolvimento integral do educando em suas múltiplas dimensões, sendo importante estratégia para uma formação educativa integral;

CONSIDERANDO a necessidade de atender e acompanhar o desenvolvimento integral dos estudantes dentro dessa proposta diferenciada de ensino;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o documento elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme o anexo único, denominado de Política de Educação Integral em Tempo Integral, o qual foi devidamente aprovado, em reunião específica, pelo Conselho Municipal de Educação de Horizonte - CMEH.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 06 DE MAIO DE 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE



ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 502, DE 06 DE MAIO DE 2024.

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

I – INTRODUÇÃO

Além da exigência estabelecida na Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, do Ministério da Educação e demais normas emitidas a respeito, para que os municípios definam e submetam à apreciação de seus Conselhos Municipais de Educação a Política de Educação Integral em Tempo Integral, houve o entendimento por este órgão educacional da necessidade de ser definida uma política que estabeleça metas e condições para a regulamentação e aumento gradativo da oferta da educação em tempo integral na rede municipal de ensino.

II - DIAGNÓSTICO DAS MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INTEGRAL

O Município tem 13.241 estudantes matriculados em 2024 na rede municipal de ensino, sendo 3.099 estudantes na educação infantil e 10.142 estudantes no ensino fundamental do 1º ao 9º ano.

Do total de estudantes da rede municipal matriculados em 2024, 302 estudantes da educação infantil estão participando da educação integral e 2041 estudantes do ensino fundamental estão matriculados em turno integral.

Estes números indicam que 17,70% dos estudantes da rede municipal estão matriculados em turno integral, não atendendo ainda o que determina a META 6 do Plano Nacional de Educação como também o PME – Plano Municipal de Educação.

III - PROJEÇÃO DE AUMENTO NA OFERTA

Em relação à regulamentação e expansão da oferta da educação integral em tempo integral, considerando a meta 6 do PME de Horizonte, o município estabeleceu junto ao Governo Federal à luz da Lei Federal nº 14.640/2023 que criou o Programa Escola em Tempo Integral e junto ao Governo do Estado do Ceará, mediante os decretos estaduais nº 35.430 e 35.763 ambos publicados em 2023 que regulamentaram a lei complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022 que trataram da ampliação do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC (PAIC Integral). Assim projeta-se a regulamentação/ampliação de forma gradativa da oferta de matrículas em tempo integral para atingir:

- a) no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas;
- b) pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica.

IV - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Rua Baturité, nº 770, Centro Adm. Domingão, Planalto Horizonte, CEP: 62.884-000, CNPJ 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6090



Prefeitura de Horizonte



prefeitura.horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



As instituições de ensino com propostas para a regulamentação da educação integral em tempo integral deverão revisar seus projetos políticos pedagógicos e organização curricular, obedecendo ao disposto na Resolução nº007/2023, do Conselho Municipal de Educação, bem como de normas complementares a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Educação.

É necessário que o projeto político pedagógico da educação integral em tempo integral, tanto do ensino fundamental, quanto da educação infantil, tenha por fundamento as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

Na organização pedagógica da educação básica municipal, a Secretaria de Educação poderá incluir eventuais programas que estão sendo desenvolvidos por outras Secretarias ou órgãos da administração municipal, como a de Esportes, Saúde, Cultura e/ou Assistência Social, desde que tenham relação com os objetivos educacionais e sejam acompanhados pela coordenação pedagógica.

Esta prática fortalecerá a intersetorialidade decorrente de uma maior integração entre as secretarias ou órgãos públicos.

V - RECURSOS FÍSICOS

A educação integral em tempo integral exige melhorias e ampliações no espaço físico para sua aplicação, necessitando de planejamento para sua implementação gradativa. O referido planejamento será norteado por estudo de demanda, realizado pela SMEH, de modo viabilizar o processo de ampliação da política de educação integral em tempo integral.

VI - RECURSOS MATERIAIS

Compete à Secretaria Municipal de Educação colocar à disposição das instituições de ensino suporte pedagógico necessário para a execução, tanto dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, quanto dos Componentes Curriculares Integradores – CCI's.

VII - RECURSOS HUMANOS

O corpo docente que atuará nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e nos Componentes Curriculares Integradores – CCI's, deve possuir habilitação para o magistério nos termos do que dispõe a Lei nº 358, de 07 de fevereiro de 2002 e suas atividades serão coordenadas pelo núcleo gestor, em especial pela coordenação pedagógica.

A Secretaria Municipal de Educação promoverá ao longo do ano letivo formação continuada tanto para os profissionais do magistério, quanto para os gestores e profissionais de apoio (secretários escolares, agentes de administração, cozinheiros(as), auxiliares de serviços gerais, motoristas, guardas patrimoniais, vigias etc.)



VIII - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Nas instituições que ofertam a educação integral em tempo integral, o Município deverá oferecer quatro refeições diárias aos estudantes matriculados nas turmas de educação infantil (um lanche na chegada, o almoço, um lanche no despertar da tarde e uma janta). Já para os estudantes matriculados nas turmas do ensino fundamental em tempo integral, serão oferecidas três refeições (um lanche no intervalo da manhã, o almoço, um lanche reforçado no intervalo da tarde).

IX – CONCLUSÃO

A presente diretriz norteará a Política para a Educação Integral em Tempo Integral do Município de Horizonte.

Considerando que todo planejamento é flexível o referido documento deverá ser, periodicamente, revisado e adequado sempre que necessário, sem contanto, desfazer-se ou afastar-se de seu objetivo inicial.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 06 DE MAIO DE 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano II | Edição nº 200

Página 23 de 23



PORTARIA Nº. 335/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Israel Guimarães Torquato**, CPF: XXX.XXX.483-XX, no cargo de Assessor Especial, simbologia DNS-6, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de maio de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/05/2024.

Israel Guimarães Torquato